



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Santo Antônio do Planalto**

Emancipado em 20 de Março de 1992

OF. GP/CAM Nº 009/2017

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - RS, 07 DE MARÇO DE 2017.


A Sua Excelência o Senhor,  
**LEANDRO GOMES,**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Santo Antônio do Planalto - RS

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicitamos a Vossa Excelência a retirada do Projeto de Lei n.º 007/2017, de 03 de Março de 2017, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR O PAGAMENTO DE ABONO DE CARÁTER REMUNERATÓRIO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE".

Ainda, informamos a Vossa Excelência que a retirada do Projeto em epigrafe visa a revisão da redação, bem como, demais alterações necessárias, para posterior reenvio a essa Casa Legislativa.

Atenciosas saudações.

  
**ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS**  
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO  
**RECEBIDO**

DATA: 07, 03, 2017  
HORA: 15, h Nº 13/2017

  
ASSINATURA

*"É Bom Viver Aqui"*